

Relatório de Gestão 2009

Superintendência Regional do Departamento

de Polícia Federal em Sergipe

(EXERCÍCIO 2008)

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome completo da unidade e sigla	Superintendência Regional do Departamento de polícia Federal no Estado de Sergipe	
1.2. Natureza jurídica	Órgão da Administração Direta do Poder Executivo	
1.3. Vinculação ministerial	Ministério da Justiça	
1.4. Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei nº 6.378, de 28/03/1944; • Lei nº 4.483, de 16/12/1964, • Decreto-Lei nº 200 (Art. 210), de 25/02/1967; • Art. 144 da Constituição Federal de 1988; • Decreto nº 6.061, de 15/03/2007 (DOU nº 52, de 16/03/2007); • Instrução Normativa nº 13/2005-DG/DPF, de 15/06/2005, publicada no Suplemento ao Boletim de Serviço nº 113, de 16/06/2005; • Portaria nº 1.825, de 13/12/2006 (DOU nº 198, de 16/12/2006), que aprova o Regimento Interno. 	
1.5. CNPJ	00.394.494/0041-23	
1.6. Nome e código no SIAFI	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe, código: 200030	
1.7. Código da UJ titular do relatório	200030	
1.8. Código das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades.	
1.9. Endereço completo da sede	Av. Augusto Franco, 2260, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-100. Telefone (79) 3234-8500	
1.10. Endereço da página institucional na internet	http://www.dpf.gov.br	
1.11. Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
1.12. Função de governo predominante	Segurança Pública	
1.13. Tipo de atividade	Policial	
1.14. Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Primária	200030
	Tesouro	200344
	Funapol	200345

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E OU PROGRAMÁTICAS

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS - PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Em consonância com o arcabouço legal, que define as atribuições da Polícia Federal apresentadas a seguir, podemos concluir que o papel das Unidades Jurisdicionadas consolidadas nesse relatório é contribuir com o cumprimento da missão da Instituição.

2.1.1. NORMAS DE ATUAÇÃO

As atribuições da Polícia Federal estão definidas no Art. 144 da Constituição Federal:

“§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”

Além da Constituição Federal as normas abaixo também norteiam a atuação da Instituição:

- Lei Complementar nº 089/1997 (Institui FUNAPOL);
- Lei nº 2.889/1956 (crime de genocídio);
- Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP);
- Lei nº 5.010/1966 (Organiza Justiça Federal)
- Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio);
- Lei nº 6.815/1980 e Decreto nº 86.715/1981(Estrangeiros);
- Lei nº 7.102/1983 (Segurança Privada);
- Lei nº 7.170/1983 (Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social);

- Lei 9.017/1995 (Segurança Privada);
- Lei nº 9.807/1999 (Proteção a Testemunhas);
- Lei nº 10.357/2001 (Produtos Químicos);
- Lei nº 10.446/2002 (Crimes de repercussão Interestadual);
- Lei nº 10.683/2003 (Organização da Presidência da República);
- Lei nº 10.826/2003 (SINARM);
- Decreto-lei nº 6.378/1944 (Transformou Polícia Civil do DF em DFSP);
- Decreto-Lei nº 9.353/1946 (novas atribuições DFSP);
- Decreto nº 1.983/1996 (Passaporte);
- Decreto nº 5.834/2006 (Regimento do MJ);
- Portaria MJ nº 1.300, de 04 de setembro de 2003. (Regimento interno DPF);
- Instrução Normativa N.º 013/2005-DG/DPF (competências e atribuições das unidades do DPF).

2.1.2 – FUNÇÕES INTITUCIONAIS

Conforme a legislação acima referenciada, é possível sistematizar e classificar as diversas atribuições do Departamento de Polícia Federal em dois ramos ou gêneros finalísticos distintos:

- **Polícia Judiciária**, que tem a função precípua de apurar infrações penais e a sua autoria por meio do inquérito policial, procedimento administrativo com característica inquisitiva, que serve de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública (art. 129, I, da CF).
- **Polícia Administrativa**, que tanto pode agir preventivamente, como repressivamente, atingindo bens, direitos e atividades, com objetivo de impedir que o comportamento do indivíduo ou das empresas e instituições, cause prejuízos para a coletividade.

O que efetivamente diferencia Polícia Administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais, enquanto a segunda se pré-ordena a responsabilização dos violadores da ordem jurídica.

Diferenciam-se ainda as polícias pelo fato de que o ato fundado na polícia administrativa exaure-se nele mesmo. Dada uma injunção, ou emanada uma autorização, encontram-se justificados os respectivos atos, não precisando ir buscar o seu fundamento em nenhum ato futuro.

A polícia judiciária busca seu assento em razões estranhas ao próprio ato que pratica. A perquirição de um dado acontecimento só se justifica pela intenção de futuramente submetê-lo ao Poder Judiciário. Desaparecida esta circunstância, esvazia-se igualmente a competência para a prática do ato.

2.1.2.1. PAPEL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Integrante do Sistema de Segurança Pública, cujo objetivo é a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, em razão das disposições Constitucionais e Infra-Constitucionais, elencadas mais acima, a Polícia Federal exerce outras atribuições inerentes ao Poder de Polícia da Administração Pública, que podem ser denominadas de **POLÍCIA ADMINISTRATIVA** em distinção às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**.

A Polícia Administrativa tem caráter preventivo e repressivo, e objetiva, não a apuração de infrações penais, mas sim, a limitação ou regulação de direitos, interesses ou liberdades, essencialmente legítimos, mas que em decorrência do Poder Discricionário e tendo por fundamento, normas legais, a Administração Pública se vê compelida a disciplinar, regulamentar e fiscalizar.

Para fins de classificação das atribuições, identificadas com as atividades de POLÍCIA ADMINISTRATIVA, é possível discriminar as seguintes espécies:

1) **Controle Migratório**: Atividade que limita, disciplina e regulamenta o direito de ir e vir de cidadãos brasileiros e estrangeiros. Para cumprir essa atribuição, a Polícia Federal executa medidas de fiscalização e controle, cumprindo regras estabelecidas para a entrada, saída e permanência no território brasileiro.

Fundamento Legal: Lei nº 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro).

2) **Controle de Armas**: A Polícia Federal desempenha importante atribuição administrativa, como responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Armas – SINARM, executando atividades relacionadas ao registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições. Essa atribuição limita e controla importante setor da atividade econômica e ainda o direito de propriedade dos cidadãos brasileiros.

Fundamento Legal: Lei nº 10.826/2003 (SINARM).

3) **Controle de Segurança Privada**: atribuição da Polícia Federal que define regras para o funcionamento dos serviços de segurança privada em estabelecimentos financeiros, bem como normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores dentre outros.

Fundamento Legal: Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995.

4) **Controle de Precursores Químicos**: Atribuição exercida pela Polícia Federal tendo por escopo principal controlar o uso de precursores químicos que possam ser utilizados para o preparo de substâncias entorpecentes, sendo importante atividade para o combate ao tráfico de drogas. Também aqui, se busca disciplinar e regulamentar atividade econômica relevante, estabelecendo normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos.

Fundamento Legal: Lei nº 10.357/2001.

5) Controle de Dignitários: A execução em colaboração com as autoridades dos Estados, de medidas tendentes a assegurar a incolumidade física de Diplomatas e visitantes oficiais estrangeiros, bem como dos demais representantes dos Poderes da República, quando em missão oficial.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

6) Controle de Identificação Criminal e Civil: a coordenação e a interligação, no país dos serviços de identificação datiloscópica, civil e criminal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

7) Controle do Patrimônio da União: Cabe ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta.

Fundamento Legal: Lei nº 10.683/2003(organização da Presidência).

8) Estatística Criminal: A estatística judiciária criminal, a cargo do Instituto Nacional de Identificação tem por base os boletins individuais, que são parte integrante dos processos criminais.

Fundamento Legal: Código de Processo Penal.

9) Outros Serviços de Policiamento atribuídos à União: atribuição inerente ao Poder de Polícia da Administração Pública Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964, art. 1º, letra “n”.

10) Controle de Conflitos Fundiários: acompanhar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Fundamento Legal: Decreto nº 5.834/2004 (estrutura do MJ).

11) Representação Externa: a cooperação, com os serviços policiais relacionados com a criminalidade internacional, representando o país na OIPC – INTERPOL.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

12) Apoio técnico a Estados e Distrito Federal: a prestação de assistência técnica e científica, de natureza policial aos Estados, Distrito Federal e Territórios, quando solicitada.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

2.1.2.2. PAPEL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

No tocante às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**, em que exerce com exclusividade as atividades de Polícia Judiciária da União, o art. 44 da Constituição Federal prevê que a Polícia Federal destina-se a:

- Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas;
- Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social;
- Reprimir o contrabando e o descaminho;
- Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

2.1.2.2.1 – Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas; (lista exemplificativa)

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	contra o patrimônio arqueológico
2	crimes na exploração de energia nuclear
3	praticado contra o meio ambiente
4	crimes falimentares
5	de representação caluniosa por improbidade administrativa
6	de responsabilidade contra o meio circulante
7	de trânsito
8	praticado com abuso de autoridade
9	praticado com abuso do poder econômico
10	praticado contra a criança e adolescente
11	praticado contra a economia popular
12	praticado contra a lei de parcelamento do solo urbano
13	praticado contra a ordem econômica
14	praticado contra a ordem tributária
15	praticado contra a propriedade industrial
16	praticado contra a propriedade intelectual
17	praticado contra as normas de licitações
18	praticado contra as normas de locação
19	praticado contra as relações de consumo
20	praticado contra criança e adolescente

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
21	praticado contra o mercado de capitais
22	praticado contra o sigilo bancário
23	praticado contra o sistema financeiro da habitação
24	praticado contra o sistema financeiro nacional
25	praticado para lavagem de dinheiro
26	praticado por organização criminosa
27	crimes previdenciários
28	de desvio de crédito e financiamento
29	de interceptação de comunicações
30	praticado contra a administração da justiça
31	praticado contra o serviço de radiodifusão
32	praticado contra os serviços de telecomunicações
33	praticado contra os serviços postais
34	Relacionados à situação jurídica do estrangeiro

2.1.2.2.2. – Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social (lista exemplificativa)

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	crimes eleitorais
2	de deserção e engajamento
3	de discriminação
4	de genocídio
5	de responsabilidade
6	de tortura
7	de tráfico de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano
8	praticado contra a liberdade de imprensa
9	praticado contra a organização do trabalho
10	praticado contra a segurança nacional, a ordem política e social
11	praticado contra comissão parlamentar de inquérito
12	praticados contra os índios
13	relacionados com arma de fogo
14	praticado contra a reforma agrária
15	praticado contra a biosegurança
16	praticado contra os direitos humanos
17	de terrorismo

2.1.2.2.3. - Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	Tráfico ilícito de drogas
2	Uso ilícito de drogas

2.1.3 - Estruturação das ações.

Nesse contexto organizacional e estratégico, todas as unidades do Departamento de Polícia Federal estão integradas nas ações que buscam o cumprimento da missão institucional em consonância com as diretrizes governamentais que compõem o PLANO PLURIANUAL – PPA - (*lei nº 11.653 de 07/04/2008*) onde a Polícia Federal esta inserida no **OBJETIVO ESTRATÉGICO 09 “Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos Cidadãos”**.

Atingir este objetivo pressupõe a superação do que o Governo chama de DESAFIOS. No caso da Polícia Federal ela contribui para a superação do desafio nominado “**Brasil sem violência**”, uma das metas do plano de governo, tendo como pontos de atuação para a polícia federal os seguintes:

- Intensificar a repressão ao crime organizado, a vigilância das fronteiras para impedir o tráfico de drogas e armas e combater a lavagem de dinheiro, integrando mecanismos investigativos, ampliando as bases de dados, reforçando a cooperação internacional;
- Consolidar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), para agilizar os fluxos informativos entre instituições e melhor combater a criminalidade;
- Ampliar o papel de indutor de princípios e práticas policiais do Fundo Nacional de Segurança Pública, complementar na sustentação financeira das políticas esta duais e locais de segurança;
- Ampliar o efetivo da Polícia Federal, mantendo sua independência e fortalecendo sua atuação no controle de fronteiras;
- Expandir a Força Nacional de Segurança Pública;
- Integrar as instituições do Sistema de Justiça Criminal e Segurança, articulando prevenção e repressão e fortalecendo os sistemas de inteligência e informação;
- Continuar o processo de integração dos Sistemas de Informações Criminais, com a ampliação do Sistema Nacional de Inteligência e de Informação em todos os níveis;
- Desenvolver Rede Nacional de Educação em Segurança Pública Cidadã, com a formação integrada dos profissionais;
- Valorizar espaços de participação da população, como ouvidorias e conselhos.

Para alcance desses desafios as estratégias de atuação estão resumidas nos seguintes aspectos:

A - Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas.

DIRETRIZES

1. Articulação das três esferas da Federação no desenvolvimento de ações de segurança pública, inclusive ampliando o sistema de inteligência;
2. Integração das políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade e a prevenção da violência;
3. Prevenção e combate ao crime organizado, especialmente ao contrabando, ao narcotráfico, ao comércio ilegal de armas e à lavagem de dinheiro;
4. Implementação de programas de integração das polícias;
5. Adoção do policiamento comunitário;
6. Reestruturação dos sistemas penal e prisional, inclusive sob o ponto de vista da reinserção social do egresso;
7. Promoção da parceria com a sociedade civil na implementação e gestão das ações de segurança pública;
8. Prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
9. Humanização das instituições e valorização dos profissionais de segurança pública;
10. Combate à impunidade;
11. Garantia da integridade de testemunhas e seus familiares.

B. Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão.

DIRETRIZES

1. Implementação de mecanismos de avaliação e de controle social das ações governamentais;
2. Melhoria da qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, controle e avaliação;
3. Ampliação e fortalecimento da participação social na gestão pública, com ênfase no diálogo e na integração com a sociedade;
4. Garantia da publicidade e da facilidade de acesso às informações e atos da gestão pública;
5. Aperfeiçoamento dos mecanismos de descentralização da gestão governamental, com ênfase em novas formas de articulação e na capacitação das equipes locais;
6. Garantia da qualidade dos dados e das informações, inclusive com a integração dos sistemas corporativos da União;
7. Implementação da contabilidade de custos e gerencial por programas;
8. Criação e aperfeiçoamento de controles gerenciais voltados para resultados da ação governamental;
9. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
10. Conscientização da sociedade quanto à responsabilidade comum sobre a coisa pública;
11. Combate à impunidade.

C. Combater a corrupção.

DIRETRIZES:

1. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
2. Ampliação dos mecanismos de combate à improbidade administrativa;
3. Integração e coordenação de ações preventivas e coercitivas, no combate e na dissuasão da corrupção.

A efetivação da execução das atividades que contribuirão para alcance dos objetivos foi promovida pela institucionalização do Programa de Prevenção e Repressão à Criminalidade (0662), o qual abrange todas as ações consideradas necessárias ao cumprimento das atribuições do órgão, o qual conta também com outro programa de apoio: O Programa Modernização da Polícia Federal (1353) que tem a finalidade de proporcionar infra-estrutura e equipamentos de suporte a atividade-fim da instituição.

O Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade, tem por objetivo intensificar o combate à criminalidade no País mediante o fortalecimento da repressão às organizações criminosas e das demais operações policiais de competência federal, buscando a integração permanente com os demais órgãos de segurança pública.

As principais ações destinadas a este objetivo são:

Ação nº 2720 - **Operações de Caráter Sigiloso**, que tem a finalidade de planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.

Ação nº 2726 - **Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**, para o combate ao contrabando e ao descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.

Ação nº 2679 – Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos.

O Programa 1353 – Modernização da Polícia Federal, apóia-se em posturas adotadas pelo Ministério da Justiça, sendo que os atores responsáveis pelas decisões a serem tomadas em execução direta são servidores de carreira do Poder Executivo, atuando nas funções de Gerente de Programa, Gerente-Executivo e Coordenadores de Ações, não se olvidando os

policiais e demais servidores do DPF que atuam em atividades meio, com claros benefícios a todas as Unidades da União e à sociedade como um todo.

2.1.4 – Realizações e principais resultados.

Os resultados das ações de polícia administrativa e polícia judiciária desenvolvidas pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe estão inseridos no item 2.2.

Observa-se no Estado de Sergipe o crescimento expressivo da criminalidade, e a Polícia Federal vem sendo demandada pela sociedade sergipana a atuar na repressão a ilícitos que não se inserem no rol de suas atribuições constitucionais. Esta unidade vem prestando sua colaboração no combate à violência urbana, oferecendo serviços na área de criminalística e atuando em conjunto nas atividades de inteligência policial, compartilhando dados e informações.

No cumprimento de suas atribuições constitucionais, esta unidade vem enfrentando dificuldades em razão do reduzido efetivo de servidores policiais. Os índices razoáveis de produtividade são explicáveis pelo profissionalismo e dedicação dos servidores.

Em razão da carência de efetivo, têm sido priorizadas as investigações dos ilícitos que geram maiores prejuízos aos interesses da União, sobretudo o tráfico de drogas e os desvios de recursos públicos, sem que haja prejuízos às demais áreas de atuação, conforme pode ser claramente observado pela análise dos resultados apurados nos últimos anos.

2.2 - DESEMPENHO OPERACIONAL

A Polícia Federal, por ser uma Instituição de âmbito Nacional, tem suas ações e conseqüentes resultados efetuados de forma integrada, onde, na maioria dos trabalhos, há atuação de setores ligados às unidades centrais, e setores ligados às unidades descentralizadas que apresentam relatórios em separado.

Sendo assim, os resultados operacionais a seguir demonstrados, são fruto dessa atuação integrada e sempre coordenada por setores ligados às unidades centrais, com aplicação de recursos atrelados às ações dos programas de Prevenção e Repressão à Criminalidade, bem como do Programa de Modernização da Polícia Federal.

Nesse contexto, não vislumbramos a viabilidade técnica da ligação direta e objetiva do resultado operacional a determinado programa ou ação, uma vez que os recursos financeiros aplicados na grande maioria das ações da Polícia Federal são de um e de outro programa, embora desejável para uma adequada avaliação dos programas e ações sob a responsabilidade da Polícia Federal.

2.2.1 - Desempenho Operacional da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe.

UG 200030 - 200344 e 200345

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. DIÁRIAS	644.861,26	839.013,03	766.907,98
2. PASSAGENS	164.489,58	231.823,11	223.907,42
3. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (INCLUSIVE IND. COM ARMA DE FOGO)	102.734,86	110.455,80	165.370,41
4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)	1.112.053,21	1.068.311,32	994.969,95
5. AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	258.152,59	388.857,24	418.146,82
6. AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	8.583,28	0,00	370.243,49
TOTAIS	2.290.874,78	2.654.778,57	2.939.546,07

2.2.1.1 - Despesas Diversas

Natureza da Despesa Detalhada		2006	2007	2008
339014.14	Diárias no País	644.861,26	839.013,03	766.907,98
339030.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	136.105,42	111.104,28	146.575,66
339030.03	Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades	0,00	0,00	286,06
339030.04	Gás e outros materiais engarrafados	70,90	175,80	150,00
339030.05	Explosivos e munições	0,00	7.882,50	0,00
339030.06	Alimentos para animais	2.481,75	21,00	2.430,75
339030.07	Gêneros de Alimentação	8.093,00	3.251,30	9.722,50
339030.09	Material Farmacológico	0,00	62,26	248,89
339030.11	Material Químico	0,00	351,50	756,66

339030.12	Material de coudearia e de uso zootécnico	123,96	0,00	0,00
339030.13	Material de caça e pesca	0,00	0,00	488,50
339030.14	Material educativo e esportivo	0,00	6,00	800,00
339030.16	Material de Expediente	9.676,78	18.079,25	19.873,18
339030.17	Material de Processamento de dados	15.591,98	179.060,68	122.869,74
339030.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	130,00	175,00	0,00
339030.19	Material de acondicionamento e embalagem	249,50	735,95	640,00
339030.20	Material de cama, mesa e banho	893,02	0,00	80,95
339030.21	Material de copa e cozinha	26.029,18	2.073,89	2.955,01
339030.22	Material de limpeza e produtos de higienização	205,50	146,00	3.998,41
339030.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	3.515,26	102,00
339030.24	Material para manutenção de bens imóveis	3.549,57	2.877,99	7.307,99
339030.25	Material para manutenção de bens móveis	3.022,38	1.912,33	3.379,13
339030.26	Material elétrico e eletrônico	14.705,28	6.014,59	13.389,23
339030.27	Material de manobra e patrulhamento	39,22	0,00	780,00
339030.28	Material de proteção e segurança	266,88	1.010,05	2.313,87
339030.29	Material para áudio, vídeo e foto	42,00	28,00	186,40
339030.30	Material para comunicações	100,00	435,00	0,00
339030.31	Semente, mudas de plantas e insumos	241,00	73,85	0,00
339030.34	Sobressal. Maq. e Motores Navios e Embarcações	0,00	0,00	903,02
339030.35	Material laboratorial	0,00	0,00	986,10
339030.36	Material hospitalar	163,32	0,00	0,00
339030.39	Material para manutenção de veículos	54.617,40	80.030,95	64.232,72
339030.42	Ferramentas	732,41	1.814,83	2.206,63
339030.44	Material de sinalização visual e outros	0,00	5.930,00	2.372,57
339030.46	Material bibliográfico	0,00	0,00	559,95
339030.50	Bandeiras, flâmulas e insígnias	200,00	464,70	0,00
339033.01	Passagens para o país	164.489,58	231.823,11	223.907,42
339036.06	Serviços técnicos profissionais	345,00	0,00	0,00
339036.21	Manut. e conserv. de bens móveis de outras naturezas	7.301,00	80,00	0,00
339036.22	Manutenção e conservação de bens imóveis	12.162,67	0,00	0,00
339037.02	Limpeza e conservação	113.437,79	171.265,20	121.813,79
339039.01	Assinatura de periódicos e	84,00	3.200,00	400,00

	anuidades			
339039.03	Comissões e Corretagens	0,00	0,00	1.412,44
339039.05	Serviços técnicos profissionais	169.580,60	169.200,55	28.200,10
339039.10	Locação de imóveis	362.817,00	425.567,49	457.055,46
339039.12	Locação de máquinas e equipamentos	1.900,00	0,00	608,24
339039.14	Locação de bens móveis - outras natureza e intangíveis	0,00	3.370,96	0,00
339039.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	25.605,82	1.468,60	7.830,00
339039.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	4.085,00	22.085,92	8.633,28
339039.19	Manutenção e conservação de veículos	21.446,30	33.876,75	27.866,19
339039.20	Manut. e conserv. de bens móveis de outras naturezas	2.901,50	1.705,42	760,00
339039.23	Festividades e homenagens	0,00	770,00	0,00
339039.43	Serviços de energia elétrica	180.280,35	195.126,17	192.545,60
339039.44	Serviço de água e esgoto	30.452,42	43.135,84	52.974,82
339039.47	Serviço de comunicação em geral	18.459,11	19.442,61	20.113,78
339039.48	Serviço de seleção e treinamento	0,00	800,00	3.200,00
339039.50	Serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial	328,65	205,00	0,00
339039.57	Serviços de processamento de dados	0,00	960,00	795,00
339039.58	Serviços de telecomunicações	118.855,15	144.145,61	156.840,99
339039.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	276,50	0,00	0,00
339039.61	Serviços de socorro e salvamento	0,00	0,00	750,00
339039.62	Serviços de produção industrial	0,00	0,00	9.975,00
339039.63	Serviços gráficos e editoriais	590,00	1.557,20	1.000,00
339039.65	Serviços de apoio ao ensino	0,00	900,00	320,00
339039.69	Seguros em geral	2.512,97	2.932,29	1.680,33
339039.70	Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas	0,00	0,00	426,00
339039.71	Confecção de mat. de acondicionamento e embalagem	0,00	2.039,40	0,00
339039.73	Transporte de servidores	4.363,49	0,00	0,00
339039.74	Fretes e transportes de encomendas	0,00	4.900,00	6.850,00
339039.78	Limpeza e conservação	0,00	0,00	300,00
339039.83	Serviço de cópias e reprodução de documentos	0,00	0,00	388,80
339039.94	Aquisição de software de aplicação	0,00	1.804,99	0,00
339039.95	Manut. e conser. de equip. de processamento de dados	239,50	0,00	0,00
TOTAL		2.164.706,11	2.748.609,10	2.504.151,14

2.2.1.2 - Contratos de Terceirizados

ITEM	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VALOR DO CONTRATO (R\$)
1	09/2008	Serviços de copeiragem e encarregado de manutenção	21.035,85
2	06/2008	Serviço de limpeza, conservação e higienização	135.150,00
TOTAL			156.185,85

2.2.1.3 - Contratos Diversos

ITEM	Nº DO CONTRATO	OBJETO	VALOR ATUAL (R\$)
1	13/2008	Serviço de telefonia móvel	2.948,00
2	Empenho	Serviço de publicidade legal	6.240,00
3	11/2008	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado tipo janela e "split".	12.950,00
4	09/2008	Serviços de copeiragem e encarregado de manutenção	21.035,85
5	11/2008	Serviço de manutenção em automóveis.	24.987,60
6	04/2007	Comercialização, em âmbito nacional, pela ect de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional.	42.000,00
7	08/2008	Fornecimento de peças para automóveis.	46.808,00
8	Empenho	Serviço de fornecimento de água e coleta de esgotos	57.600,00
9	10/2008	Serviço de telefonia fixa comutada, na modalidade local, de longa distância intra e inter-regional e de longa distância internacional.	129.424,77
10	06/2008	Serviços de limpeza, conservação e higienização.	135.150,00
11	01/2008	Aquisição de combustíveis automotivos.	199.990,00
12	Empenho	Serviço de fornecimento de energia elétrica.	228.000,00
13	07/2008	Serviço de fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais.	252.000,00

14	03/2005	Locação do imóvel situado na av. agosto franco, 2.260, bairro Siqueira Campos, município de Aracaju, estado de Sergipe, destinado ao funcionamento da superintendência regional do departamento de polícia federal em Sergipe.	456.000,00
----	---------	--	------------

2.2.1.4 - Demonstrativo sintético dos valores gastos com Cartão de Crédito.

Ano	Fatura		Saque	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
2006	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	16	8.270,20	80	22.986,00
2008	34	30.642,73	34	13.796,00

*O mesmo suprimento atende tanto na modalidade saque quanto para compras com cartão de crédito (fatura).

Tabela C1 – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura

2006	2007	2008
Não se aplicou	R\$ 8.270,20	R\$ 30.642,73

Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura (2008)

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	Márcio Rocha	1.504,77
Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	Gutemberg Rolemberg Levita	9.029,24

Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	Luis Henrique de Almeida	1.294,00
Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	Breno Ferreira Benevides	10.095,59
Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	João Laureano da Silva Filho	959,04
Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	Mário Dirceu Verçosa	123,09
Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	Anselmo Silva	647,90
Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	João Ricardo T. G. Fonseca	2.769,11
Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	Lúcio Campos da Silva	759,38
Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	Daniel Horta Alves	377,96
Aplicação de recursos com material de consumo e prestação de serviços.	Desenvolvimento de operações policiais e administração da unidade.	Edmilson Alves Ramos	3.082,65
Totais			30.642,73

Tabela C2 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica dos saques efetuados

2006	2007	2008
Não se aplicou	R\$ 22.986,00	R\$ 13.796,00

Tabela C3 – Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2008

Descrição da ocorrência	Justificativa	Responsável	Valor
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ desenvolvimento de operações policiais	Gutemberg Rolemberg Levita	3.030,00
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ administração da unidade.	Luis Henrique de Almeida	2.706,00
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ desenvolvimento de operações policiais	Breno Ferreira Benevides	2.030,00
Aplicação de recursos com material de consumo.	Saques para aquisição de combustível em operação policial fora da Sede da unidade.	João Laureano da Silva Filho	100,00
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ desenvolvimento de operações policiais	Edmilson Alves Ramos	1.840,00
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ desenvolvimento de operações policiais	Mário Dirceu Verçosa	3.000,00
Aplicação de recursos com material de consumo.	Saques para aquisição de combustível em operação policial fora da Sede da unidade.	João Ricardo T. G. Fonseca	90,00
Aplicação de recursos com materiais/serviços	Saques para realizações de despesas p/ desenvolvimento de operações policiais.	Lúcio Campos da Silva	1.000,00
Totais			13.796,00

2.2.2 Desempenho Operacional da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Sergipe por Setor.

2.2.2.1 - Recursos Humanos

Distribuição dos recursos humanos pelas unidades administrativas.

UNIDADE	CARGOS							
	DPF	PC F	EP F	AP F	PP F	AD M	TERCEI RI ZADOS	ESTAGI Á RIOS
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - NIP	01		01	08				
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI						02	04	
SETOR DE RECURSOS HUMANOS - SRH					01	03		
SETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO - SETEC		09				01		
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG			01			12		
DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA - DREX	01			06		07		
DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORG. - DRCOR	02					01		
CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL - COR						01		
DEL. DE REP. A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO - DELEPAT	01			03				
DEL. DE REP. A ENTORPENCENTES - DRE	01		01	08		01		
DEL. DE REP. AO TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS - DELEARM	01							
DEL. DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO -	02		02	04		02		

DELEMIG								
DEL. DE REP. A CRIMES PREVIDENCIÁRIOS – DELEPREV	01			03				
DEL. DE REP. A CRIMES FAZENDÁRIOS – DELEFAZ	01			07	01			
DEL. DE DEFESA INSTITUCIONAL – DELINST	01			04		01		
DEL. DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA – DELESP				04		02		
DEL. DE REP. A CRIMES- MEIOAMBIENTE E PAT. HISTÓTICO	01			03				
NÚCLEO DE OPERAÇÕES – NO			01	08				
NÚCLEO DE CARTÓRIO – NUCART			14			01		
GABINETE – GAB	02		01			01		
NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL – NIP	01		01	08				
NÚCLEO DE CORREÇÕES – NUCOR	01		01	02				
NÚCLEO DE DISCIPLINA - NUDIS				01				
SERVIÇO MÉDICO – SAM						02		

Concessão de Aposentadoria

WALDIR OLIVEIRA DE ARAÚJO – CPF 26716259449
 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
 MATRÍCULA SIAPE: 0182432

JOAO ALBERTO DE AGUIAR SILVA – CPF 11675225591

AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
SIAPE: 0182453

SEVERINO DO RAMO ROCHA - CPF.: 16798856420
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
SIAPE: 182444

MARIA LEOGIDIA DOS SANTOS SILVA – CPF 33082499791
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SIAPE: 577161

ALBERTO COSTA DE ALMEIDA – CPF 20961847620
PERITO CRIMINAL FEDERAL
SIAPE: 174267

Desligamento / Vacância

PAULO ROBERTO MOURA LEITE
AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 97060666591
SIAPE: 1477819

ANDERSON OLIVEIRA DOS SSNTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 00806629517
SIAPE: 1486137

2.2.2.2 - DELEGACIA REGIONAL EXECUTIVA – DREX

A DREX gerenciou diretamente todas as operações policiais desenvolvidas pela SR/SERGIPE, inclusive no âmbito da DRCOR, auxiliando tanto no campo operacional como na descentralização de recursos materiais e humanos.

Empregou grande parte de seu efetivo policial em operações de grande porte em outros Estados da Federação e ainda em missões por determinação da Direção Geral do DPF (ROOSEVELT, DDH, UPATAKON III, COBRA, ARCO DE FOGO, dentre outras).

2.2.2.3 - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS – DELEFAZ

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS
OPERAÇÃO CONTRAMÃO	SE e AL	Desarticular quadrilha interestadual devotada à obtenção fraudulenta de CNHs mediante corrupção de servidores públicos.	<ul style="list-style-type: none"> • 14 mandados de prisão preventiva cumpridos; • 20 mandados de busca e apreensão cumpridos; • apreensão de vasto material probatório; • análise de todo os objetos apreendidos e remessa ao Juízo competente, junto com os autos do IPL relatado. 	S
OPERAÇÃO CARROSSEL II – âmbito SR/SE	SE	Reprimir o fornecimento de material pedófilo na Internet para “download”.	<ul style="list-style-type: none"> • 02 mandados de busca e apreensão cumpridos; • apreensão de inúmeras mídias encaminhadas ao SETEC para perícia. 	N
Ação voltada à repressão de crimes contra os serviços de telecomunicações	SE	Combater atividades clandestinas de telecomunicações.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de mandado de busca e apreensão. 	N
Ação voltada à repressão de falsificação de documentos públicos	SE	Reprimir a falsificação de documentos públicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento de mandado de busca e apreensão. 	N

VS: Verba Secreta:

S – Sim

N – Não

2.2.2.4 - DELEGACIA DE DEFESA INSTITUCIONAL – DELINST

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N

Condução de inquéritos	Todo o Estado	Apurar a verdade real	59 Instaurados; 34 Relatados; 116 em andamento; 44 para instaurar	N
Campanha de recadastramento	Todo o Estado	Regularizar registros de armas de calibre permitido	Vide abaixo	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N – Não

ÍNDICES		2008
Segurança de Dignitários	de	5
Proteção de testemunhas ameaçadas	de	-
Registros de arma expedidos		76
Armas recadastradas		692
Portes de arma expedidos		13
Renovação de portes		-

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Armas entregues (Campanha do Desarmamento)	141
Registros de arma de fogo	768
Transferência de armas de fogo	54
Porte de arma de fogo – Concessão	13
Porte de arma de fogo – Renovação	-
Armas encaminhadas ao SFPC	77
Registro de ocorrências no SINARM (furto, roubo, extravio, etc...)	129
Inquéritos Eleitorais instaurados	87 na SR, sendo 26 da DELINST e 44 por instaurar
Ação policial em Terra Indígena	-
Investigações/Operações sobre tráfico de pessoas	1
Investigações/Operações sobre violação de Direitos Humanos	-

Pessoas inseridas no Programa Nacional de Proteção à Testemunha	-
Investigações/Operações sobre Trabalho Escravo	-

**2.2.2.5 - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES
PREVIDENCIÁRIOS – DELEPREV**

Nenhuma operação policial relativa a DELEPREV foi efetuada no ano de 2008, com exceção de uma prisão em flagrante por fraude previdenciária.

**2.2.2.6 - DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O MEIO
AMBIENTE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO – DELEMAPH**

Não foram realizadas operações de repressão a crimes ambientais na SR/DPF/SE durante o ano de 2008, havendo tão-somente fiscalização em locais de extração de minério juntamente com o IBAMA-SE, sem ocorrência de prisões, apreensões e instauração de procedimento persecutório.

2.2.2.7 - DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO – DELEMIG

Polícia Marítima – NEPOM e outras atividades operacionais da DELEMIG

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
X	X	X	X	N

VS: Verba Secreta:

S – Sim

N - Não

Índices

ÍNDICES	2008
Passaportes expedidos	4480
Extradições	0
Carteiras de estrangeiros	83
Deportações	1
Expulsões	0
Repatriações	0

2.2.2.8 - DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA – DELESP

DADOS ESTATÍSTICOS	
	TOTAL
EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	08
EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE VALORES	04
EMPRESAS ORGÂNICAS	11
CURSOS DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES	02
VEÍCULOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE VALORES	56
ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS	224
TOTAL ARMAS ATIVAS	1.925
TOTAL ARMAS INATIVAS	354
EFETIVO DA DELEGACIA	04

TOTAL DE PROCESSOS INSTAURADOS		
ASSUNTO	MODALIDADE	TOTAL
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	-
	VIGILÂNCIA + TRANSPORTE DE VALORES	-
	CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES	-
	ESCOLTA ARMADA	01
	SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA	01
	SERVIÇOS ORGÂNICOS DE SEGURANÇA	-

ALTERAÇÃO DE ATOS CONSTITUTIVOS	05
REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	14
RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE SEGURANÇA	19
RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA	30
AUTOS DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO	09
CANCELAMENTO-ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES	02

OUTRAS PROCEDIMENTOS	
DESCRIÇÃO	TOTAL
VISTORIA DAS INSTALAÇÕES DE EMPRESA DE VIGILÂNCIA E ORGÂNICA	07
VISTORIA DE VEÍCULOS ESPECIAIS DE TRANSPORTE DE VALORES	30
VISTORIA DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS E PAB'S	175

CARTEIRAS DE VIGILANTES REQUERIDAS	604
CERTIFICADOS DE VIGILANTES REGISTRADOS	1113

ÍNDICES	VALOR (R\$)
TOTAL DE TAXAS ARRECADADAS	257.947,77
TOTAL DE MULTAS PAGAS	128.224,05
TOTAL GERAL	386.171,82

OPERAÇÕES/ATIVIDADES
AS OPERAÇÕES REALIZADAS NA DELESP DUARANTE O ANO DE 2008, FORAM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÕES E VISTORIAS NAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, COM O OBJETIVO DE RENOVAÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FUNCIONAMENTO E PORTARIAS.
NESTAS ATIVIDADES NÃO HOUE UTILIZAÇÃO DE VERBA SECRETA E SIM PAGAMENTOS DE DIÁRIAS QUANDO AS FISCALIZAÇÕES/VISTORIAS ERAM FEITAS NO INTERIOR DO ESTADO.

2.2.2.9 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES – NO

REQUISIÇÕES/SOLICITAÇÕES ATENDIDAS	QUANTIDADE
Cumprimento de Mandados de Intimação	203
Cumprimento de Ordens de Missão	135
Escortas de Presos Realizadas	83
Cumprimento de Mandados de Imissão de Posse – Justiça Federal	17
Cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão	07
Cumprimento de Mandados de Prisão	38
Cumprimento de Reintegrações de Posse	05
Requisições de Apoio oriundas de Instituições Diversas (TRT, JF, MPT)	JF- 8 MPF-6 TRT- 9

2.2.2.10 - ÚCLEO DO CARTÓRIO – NUCART

ESTATÍSTICA DE ATOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	
INQUÉRITOS INSTAURADOS	477
INQUÉRITOS EM ANDAMENTO	758
INQUÉRITOS RELATADOS	337
TERMOS CIRCUNSTANCIADOS	037
CARTAS PRECATÓRIAS	111
REGISTROS ESPECIAIS (LRE)	020

2.2.2.11 - DELEGACIA REGIONAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – DRCOR

A DRCOR, em conjunto com a DREX, gerenciou diretamente todas as operações policiais desenvolvidas pela SR/SERGIPE, notadamente aquelas desenvolvidas pela DRE e DELEPAT, auxiliando tanto no campo operacional como na descentralização de recursos materiais e humanos.

2.2.2.12 - DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO – DELEPAT

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS
-	-	-	-	-

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

Obs.: Em 2008 a DELEPAT passou por um longo período de reestruturação, razão da ausência de operações policiais desenvolvidas pela especializada.

2.2.2.13 - DELEGACIA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES – DRE

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
Operação Desvio Químico	Aracaju/SE, Paripiranga/BA, Lagarto/SE	Desarticular associação criminosa voltada ao tráfico de medicamentos controlados e delitos conexos, relacionados pela Portaria SVS/MS n. 344, de 12 de maio de 1998	03 presos (mandado de prisão preventiva); 02 indiciados, 02 veículos apreendidos, mais de 400 unidades de medicamentos controlados apreendidos. 01 Inquérito Policial (035/2008)	S
Operação Alcatraz	Aracaju/SE,	Desarticular	11 presos em	N

	Neópolis/SE, Cristinápolis/SE, Nossa Senhora do Socorro/SE, Própria/SE, São Paulo/SP, Santos/SP	associação criminosa voltada para o tráfico de cocaína e crack entre os Estados de São Paulo e Sergipe, cujos membros são associados à facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital)	flagrante, 07 indiciados, 03 presos por mandado de prisão preventiva, 05 veículos apreendidos, 01 pistola calibre .380 sem registro e 21,80kg de cocaína e crack apreendidos. 05 inquéritos policiais (6/2008; 134/08; 135/08; 233/08; 264/08)	
Operação Fronteira Livre	Aracaju/SE, Neópolis/SE, Nossa Senhora do Socorro/SE, Feira de Santana/BA, Delmiro Gouveia/AL	Desarticular associação criminosa voltada para o tráfico de cocaína e crack entre os Estados de São Paulo, Bahia, Alagoas e Sergipe, cujos membros são associados à facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital)	12 presos em flagrante, 05 indiciados, 02 menores apreendidas em flagrante, 05 veículos apreendidos, 01 revólver calibre 38 e 30 munições, além de 43kg de cocaína e crack e 700g de maconha. 08 inquéritos policiais (133/08; 138/08; 191/08; 206/08; 210/08; 242/08; 253/08; 257/08)	N
Operação de Fiscalização de Produtos Químicos	Empresas do Estado de Sergipe	Fiscalizar as empresas que comercializam ou utilizam produtos químicos	82 empresas fiscalizadas e 5.878kg de produtos de produtos químicos apreendidos (sólidos)	N

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

Índices

TIPOS DE ENTORPECENTES	2008
*COCAÍNA (KG)	64,8kg
*CRACK (KG)	idem
HAXIXE (KG)	
L.S.D. (UN)	
LANÇA PERFUME (FR)	
M.D.M.A. (UN) – Exctase	
MACONHA (KG)	0,7kg
MERLA (KG)	
*PASTA BASE (KG)	
PÉS DE MACONHA (UN)	
PSICOTRÓPICOS (UN)	
SEMENTE DE MACONHA (KG)	
CLORETO DE ETILA (L)	
HEROÍNA (KG)	
ANABOLIZANTES (UN)	

OBS: as apreensões de cocaína abrigam os subprodutos crack e pasta base, considerando que o laudo pericial não classifica a substância nessas categorias.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Tipo	ATIVIDADE
Finalidade	Promover ações de fiscalização e controle do uso de produtos químicos, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópica, não permitindo que sejam utilizados na produção de drogas.
Descrição	Realização de operações rotineiras e/ou emergenciais no sentido de prevenir, combater e debelar o desvio de finalidade na utilização de produtos químicos submetidos a controle, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas, como cocaína, heroína, LSD, entre outros. Realizar Controle Administrativo por meio do cadastramento e licenciamento das pessoas jurídicas e físicas com a emissão dos documentos de controle, além da recepção e processamento das informações relacionadas às atividades submetidas a controle no comércio interno e externo, bem como instauração de processos administrativos de infração visando a apuração de infrações previstas na Lei nº 10.357/01 e aplicação de sanções.
Unidade responsável pelas	Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades

decisões estratégicas	Fim da Polícia Federal
Unidades executoras	Informação não disponível

ATIVIDADES	2008
EMPRESAS FISCALIZADAS	82
CADASTROS APROVADOS	13
LICENÇAS RENOVADAS	61
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS EMITIDAS – IMPORTAÇÃO	0
AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS EMITIDAS – EXPORTAÇÃO	0
AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS EMITIDAS	0
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS (LÍQUIDO - L)	0
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS (SÓLIDO -KG)	5.878kg
VALORES ARRECADADOS – TAXAS	—
VALORES ARRECADADOS – MULTAS	—

2.2.2.14 - ELEGACIA DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE ARMAS – DELEARM

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	Uso de VS S ou N
-	-	-	-	-

VS: Verba Secreta.

S – Sim

N - Não

Quantidade de armas apreendidas

TIPO (pistola, revólver, fuzil, etc)	CALIBRE	QUANTIDADE
NÃO HOUE	-	-

2.2.2.15 - NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA – NIP

OPERAÇÃO / ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO	VS
OPERAÇÃO PASSADIÇO	ARACAJU-SE, BOQUIM-SE, ESTÂNCIA-SE, UMBAÚBA-SE, ITAPORAQNGA DA AJUDA-SE, PEDRINHAS-SE, SANTO AMARO DAS BROTAS-SE, CRISTINÁPOLIS- SE, ITABAIANINHA- SE, MALHADA DOS BOIS-SE	COMBATE À CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PRF)	<ul style="list-style-type: none"> • 19 PRISÕES PREVENTIVAS • 28 MANDADOS DE BUSCA E APREENSÃO • APREENSÃO DE 10 ARMAS DE DIVERSOS CALIBRES, 01 VEÍCULO E DOCUMENTOS DIVERSOS 	S
INVESTIGAÇÃO SOCIAL	ARACAJU	VERIFICAR A IDONEIDADE DE CANDIDATOS PRESTADORES DE SERVIÇOS E APROVADOS EM CONCURSOS DO DPF E DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	<ul style="list-style-type: none"> • ELABORAÇÃO DE 27 RELATÓRIOS DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL 	N
RESPOSTA A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO	ARACAJU	REALIZAR PESQUISAS EM BANCOS DE DADOS PARA ATENDER SOLICITAÇÕES DAS DELEGACIAS DA SR/SE	<ul style="list-style-type: none"> • REALIZAÇÃO DE 140 PESQUISAS 	N

2.2.2.16 - SETOR TÉCNICO CIENTÍFICO - SETEC

Laudos emitidos no período de 01 JAN a 30 NOV 2008:

Perícias Contábeis e Econômicas= 14

Perícias de Audiovisual e Eletroeletrônicos= 20

Perícias de Balística Forense= 48

Perícias de Informática= 66

Perícias de Laboratório= 50

Perícias de Local de Crimes= 23

Perícias de Meio Ambiente= 06

Perícias de Veículos= 20

Perícias documentoscópicas= 149

Perícias Merceológicas= 03

TOTAL GERAL= 399

2.2.2.17 - CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA – COR

MAPA ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-REGIONAL DE POLÍCIA EM 2008 (DADOS ATÉ 01/12/2008):

Expedientes analisados	Determinando a instauração de procedimento	409 IPL´s 32 TCO´s
	Aguardando respostas para manifestação	14
	Instauração de IPL indeferida	50

Informações prestadas em Mandados de Segurança	01
Participação de Cursos e Encontros Temáticos	02
Reuniões em outros órgãos (MPF, JF, MPE, JE e TRE)	05

Ofícios expedidos	423
Memorandos expedidos	48

2.2.2.18 - NÚCLEO DE DISCIPLINA – NUDIS

Expedientes de Natureza Disciplinar	Abertura de Procedimento Disciplinar	01
	Arquivamento de Expedientes de natureza disciplinar	00
	Expedientes Aguardando diligências ou elaboração de pareceres por parte do NUDIS	01
Sindicâncias Investigativas / por Comissão	Instauradas	03
	Arquivadas	02*
Processo Administrativo Disciplinar	Instaurados	02
	Arquivamento (Iniciado em 2007 e concluído em 2008)	02
	Aplicação de Penalidade	00

* - uma das Sindicâncias foi instaurada em 2007 e arquivada em 2008

2.2.2.19 - NÚCLEO DE CORREIÇÕES – NUCOR

ATIVIDADES	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Correição Ordinária	SR/DPF/SE	Cumprir a Instrução Normativa 11/2001 - DG/DPF e corrigir desvios das normas processuais e regulamentares com avaliação das atividades de polícia judiciária	As correições ordinárias iniciaram no último dia 24 de novembro, com previsão de seu término para o dia 19 de dezembro.
Correição Parcial	SR/DPF/SE	Cumprir a Instrução Normativa 11/2001 - DG/DPF.	As correições parciais são realizadas nesta Regional regularmente em todos os inquéritos policiais, termos

ATIVIDADES	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Correição Ordinária	SR/DPF/SE	Cumprir a Instrução Normativa 11/2001 - DG/DPF e corrigir desvios das normas processuais e regulamentares com avaliação das atividades de polícia judiciária	As correições ordinárias iniciaram no último dia 24 de novembro, com previsão de seu término para o dia 19 de dezembro.
			circunstanciados, e registros especiais.

Cartas Precatórias Registradas 111	Cumpridas 90	Em andamento 21
---------------------------------------	-----------------	--------------------

2.2.2.20 - NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO – NID

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/2008
Inclusão de PIC	964
Inclusão de BDI	575
Alteração de Inclusões	993
Pesquisa no AFIS	04
Laudos	04
Informações Técnicas	40
Emissão de BDI ao Cartório	----
Emissão de BDI a Justiça Eleitoral	----
Pesquisa no SINIC para emissão de Certidão de Antecedentes	713
Emissão de Folha de antecedente ao Cartório	973
Confecção de Retrato Falado	01
Identificação Criminal	30
Procedimento de Emissão de Carteira Funcional	38

FERNANDO CASTRO TEODORO DE SOUZA
Superintendente Regional – Em Exercício

3. Reconhecimento de Passivos (Valores lançados na conta 2.1.2.1.1.11.00 - Por Insuficiência de Créditos/Recursos do Siafi).

Não houve ocorrências nos períodos de 2006, 2007 e 2008 para a Conta Contábil 2.1.2.1.1.11.00.

4. Execução de Restos a Pagar no Exercícios por ano de inscrição do Siafi – 200344 e 200345.

Ano de Inscrição	RP Processados				RP Não-Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	200,00	0,00	0,00	200,00	13.907,61	0,00	0,00	13.907,61
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	678.416,60	0,00	29.141,44	649.275,16
Total	300,00	0,00	0,00	300,00	692.324,21	0,00	29.141,44	663.182,77
<p>Observações: os restos a pagar referentes aos anos de 2006 e 2007 podem ser cancelados. Em relação aos restos a pagar do ano de 2008 não devem ser cancelados em virtude de compromisso com fornecedores.</p>								

5. Transferências (convênio e outros tipos).

- Sem ocorrência.

6. Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos (Demonstrativo dos Fluxos Previstos e Realizados).

- Sem ocorrência.

7. Demonstrativo de identificação da renúncia de receitas.

- Sem ocorrência.

8. Demonstrativo da evolução dos valores renunciados e da contrapartida.

- Sem ocorrência.

9. Demonstrativo regionalizado dos usufrutuários diretos da renúncia.

- Sem movimento.

10. Demonstrativo regionalizado dos beneficiários da renúncia.

- Sem movimento.

11. Demonstrativo dos projetos financiados pela contrapartida.

- Sem movimento.

12. Demonstrativo da evolução de análises das prestações de contas.

- Sem movimento.

13. Demonstrativo dos Indicadores de gestão de renúncia de receitas.

- Sem movimento.

14. Declaração do gestor sobre regularidade dos beneficiários.

- Sem movimento. Portanto não existe declaração.

15. Processos dispensados de instauração de TCE e processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência do arquivamento no órgão de origem – Exercício.

- Sem movimento.

16. Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidade Afins.

- Sem movimento.

17. Saldo dos Financiamentos com risco compartilhado e com risco exclusivo (posições mensais do exercício).

- Sem movimento.

18. Valor das operações renegociadas e da recuperação de dívidas (em R\$ mil), excetuando as decorrentes de determinações legais.

- Sem movimento.

19. Valor das renegociações efetuadas no exercício, com desdobramento por mês e por tipo de risco (em R\$), excetuando as decorrentes de determinações legais.

- Sem movimento.

20. Valor das Ações de Cobranças Judiciais (Execuções) ajuizadas no exercício, com desdobramento por mês e por tipo de risco (em R\$).

- Sem movimento.

21. Ressarcimentos efetuados pelo Banco Operador no exercício, referentes às perdas das operações do Fundo Constitucional com risco compartilhado (em R\$ mil).

- Sem movimento.

22. Informações contábeis.

22.1 - Declaração do Contador.


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SERVIÇO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 - relativos ao exercício financeiro de 2008 refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras 200344 e 200345 - Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal de Sergipe.

Este documento foi emitido em consonância com a mensagem SIAFI 2009/0179299 e as Decisões Normativas TCU nº 93/2008 e 94/2008.

Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:

- a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;
- o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Polícia Federal, via SIAFI;
- a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI; e
- a Setorial de Contabilidade do Departamento de Polícia Federal, considerando o citado nos itens anteriores, registrou no SIAFI no encerramento do exercício de 2008 Conformidade Contábil com restrição das Unidades Gestoras 200344 e 200345 que é objeto de ressalva nesta declaração.

Brasília, 19 de março de 2009.


GLADSTON GUIMARÃES NAVES
Contador - CRC/DF nº DF 012534/O-8

SAS Quadra 6, lotes 9/10 CEP 70.037-900 - Ed. Sede Departamento de Polícia Federal
Fone (61) 3311.8424 - FAX (61) 3311.3556 - Brasília - Distrito Federal - Brasil

22.2 - Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos, discriminados por conta contábil e por projeto/atividade com os respectivos valores e descrições, acompanhado das justificativas julgadas para esclarecer, de pronto, despesas que aparentemente tenham sido registradas inadequadamente com esta natureza.

CONTA CONTÁBIL	APLICAÇÃO (ATIVIDADE)	VALOR CONCEDIDO	VALOR APLICADO	VALOR NÃO UTILIZADO
333903052	Prevenção e repressão a crimes praticados e de competência da Polícia Federal.	17.970,36	7.550,90	10.419,46
333903624	Prevenção e repressão a crimes praticados e de competência da Polícia Federal.	15.100,00	3.500,00	11.600,00
333903942	Prevenção e repressão a crimes praticados e de competência da Polícia Federal.	28.869,00	10.543,92	18.325,08
Observação:				
Não há aparente registro equivocado de despesas registros nessas contas.				

PAULO FERNANDO BEZERRA
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DPF/SE

MARCOS AURÉLIO MENEZES
SELOG/SR/DPF/SE